BOLETIM OFICIAL

ANO XI - Nº 762 - 17 a 23 de junho de 2016

PODER EXECUTIVO | MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS | PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br

Escola de Artes será inaugurada depois de 15 anos

No próximo dia 01 de julho, a Escola de Artes Zanine, será inaugurada em Búzios

A inauguração terá uma exposição de artistas plásticos da cidade. A exposição permanecerá no local mesmo após a Escola ser inaugurada. Neste espaço funcionarão oficinas de arte e artesanato e exposições permanentes, com peças de artistas buzianos e artistas convidados.

Esse projeto, que tem investimento do Governo Federal e da Prefeitura de Búzios, tem como objetivo ser um espaço destinado à arte local. Um espaço onde artesãos poderão expor os seus trabalhos e ensinar suas técnicas, com aulas aos futuros artistas buzianos.

A Escola de Artes foi o último projeto, idealizado no ano de 2001, do arquiteto Zanine Caldas, mais conhecido como o “Mestre da Madeira”, uma influência no mundo arquitetônico. Contudo, sua obra, que foi iniciada no mesmo ano, nunca foi concluída. Paralisada por muito tempo por falta de iniciativa de administrações passadas, a obra recomeçou em 2013, no atual governo.

“É muito importante homenagear o Zanine por tudo que ele representa para a arte e a arquitetura no Brasil, e principalmente por ter sido seu último projeto, fez especialmente para Búzios. Sobre o mérito dessa obra estar sendo terminada, eu tenho de lembrar que o hoje governador Francisco Dornelles, que teve papel importante lá atrás pra que e esse projeto começasse, sempre dizia que não entendia o que acontecia nos governos anteriores que não conseguiam finalizar essa obra. Hoje, o atual governo de Búzios conseguir entregar essa obra, é uma vitória com certeza”, disse o vereador Henrique Gomes em sua fala na Câmara.

Para dar continuidade à obra, foi preciso investir recursos da Prefeitura de Búzios. Foram encomendadas madeiras especiais de 25 cm x 25 cm, idealizadas somente para esse projeto do Zanine.

É importante destacar a oportunidade a ser alcançada na implantação deste espaço. Pouco se sabe acerca da quantidade, da qualidade e da diversificação da produção artística em Búzios. Mais de centenas de artistas de diversas matrizes residem na cidade, fonte de suas inspirações. Algumas galerias e ateliers divulgam seus trabalhos, porém faltava exatamente um espaço público devidamente projetado, equipado e dotado de instalações que possibilitassem abrigar democraticamente e de forma perene, essa rica produção.

Para a população em geral, com ênfase nos jovens, a oportunidade de aprender e desenvolver seu talento, propiciando ainda a profissionalização, expondo e comercializando sua vocação artística.

O espaço construído na Estrada da Usina, ao lado da Prefeitura de Búzios, ficou abandonado por anos, a obra foi retomada em 2013 e agora finalmente será concluída.

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1255, DE 23 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre instituir o Dia Municipal do Livro Infantil, e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído o Dia Municipal do Livro Infantil, a ser celebrado anualmente em 18 de abril.

Art. 2° Compete ao Poder Executivo incluir no calendário oficial de eventos do Município de Armação dos Búzios o previsto nesta Lei.

Art. 3° No Dia Municipal do Livro Infantil serão desenvolvidas atividades relacionadas à leitura, bem como a leitura de obras brasileiras e internacionais da literatura.

Art. 4° As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 23 de junho de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

Autoria: Vereadora Joice Lúcia Costa dos Santos

LEI Nº. 1256, DE 23 DE JUNHO DE 2016

Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2016, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 1.137.909,22 (Um milhão, cento e trinta e sete mil, novecentos e nove reais e vinte e dois centavos) na forma a seguir:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA
PROGRAMA	0028	INFRAESTRUTURA
PROJETO	1.XXX	**DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO – RUA CASTORINA ROSA DE CARVALHO**
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE / VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	123 / R$ 987.600,00
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	004 / R$ 150.309,22

Art. 2º O recurso para atendimento ao artigo anterior, será proveniente do Convênio celebrado com Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal, Contrato nº nº1026109-75/2015, no valor de R$ 987.600,00 (Novecentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais) e para cobertura da contrapartida será proveniente da redução da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA
PROGRAMA	0028	INFRA-ESTRUTURA
PROJETO	1.023	**OBRAS E DRENAGEM DA RUA TRANSVERSAL A RUA CASTORINA ROSA DE CARVALHO**
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE / VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	004 / R$ 150.309,22

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 23 de junho de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

LEI Nº. 1259, DE 23 DE JUNHO DE 2016

Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2016, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 6.100.000,00 (Seis Milhões e cem mil reais) na forma a seguir:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
FUNÇÃO	15	URBANISMO

PREFEITO
André Granado Nogueira da Gama

VICE-PREFEITO
Carlos Alberto Muniz

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

CHEFE DE GABINETE
Robson Mota do Livramento
SECRETARIA DE GOVERNO
Kleber Ferreira de Souza
PROCURADORIA GERAL
Cássio Heleno Cunha Oliveira
CONTROLADORIA GERAL
Jeferson Teixeira Terra
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
Maria Alice Ribeiro Passeri
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Humberto Alves da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Deisemar Gonçalves dos Santos de Jesus
SECRETARIA DE OBRAS
Paulo Abranches Guedes Júnior
SECRETARIA DE SAÚDE
Raquel Soares de Freitas Haddad
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Alexandre Raulino de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA
João de Melo Carrilho
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Renato de Jesus
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Geraldo Barreiro Borges
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA
Fábio Jorge Dantas de Sousa

PODER LEGISLATIVO
PRESIDENTE
Carlos Henriques Pinto Gomes
VICE-PRESIDENTE
Gelmires da Costa Gomes Filho
1º SECRETÁRIO
Messias Carvalho da Silva
2º SECRETÁRIO
Leandro Pereira dos Santos

VEREADORES
José Márcio Moreira dos Santos
Lorram Gomes da Silveira
Genilson Drumond de Pina
Felipe do Nascimento Lopes
Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

BOLETIM OFICIAL
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
E X P E D I E N T E

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 2.000 exemplares
Periodicidade: Semanal

Impressão: Jornal A Tribuna - Niterói - RJ

Secretaria de Governo
Kleber Ferreira de Souza

SUB-FUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA	
PROGRAMA	0028	INFRA-ESTRUTURA	
PROJETO	1.XXX	**DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DA RUA BROMÉLIAS – BAIRRO RASA**	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	123	R$ 394.200,00
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	004	R$ 5.800,00
ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA	
PROGRAMA	0028	INFRA-ESTRUTURA	
PROJETO	1.XXX	**DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DA RUA OLEGÁRIA MARIA DA CONCEIÇÃO – BAIRRO RASA**	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	123	R$ 493.100,00
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	004	R$ 6.900,00
ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA	
PROGRAMA	0028	INFRA-ESTRUTURA	
PROJETO	1.XXX	**DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DAS RUAS TAMBORIL, JULIO DELAMARE (PARTE), MARIO VIANNA (PARTE) E JOÃO SALDANHA (PARTE) NO LOTEAMENTO DO PÓRTICO NO BAIRRO SÃO JOSÉ.**	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	123	R$ 1.183.855,18
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	004	R$ 16.144,82
ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA	
PROGRAMA	0028	INFRA-ESTRUTURA	
PROJETO	1.XXX	**DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CALÇADAS E CICLOVIAS NA AVENIDA JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS NO TRECHO TREVO DA BARBUDA ATÉ A RUA SATIRO COELHO NO BAIRRO MANGUINHOS**	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	123	R$ 1.950.000,00
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	004	R$ 50.000,00
ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA	
PROGRAMA	0028	INFRA-ESTRUTURA	
PROJETO	1.XXX	**DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CALÇADAS E CICLOVIAS NA AVENIDA JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS NO TRECHO RUA SATIRO COELHO ATÉ ENTRADA DA TARTARUGA NOS BAIRROS MANGUINHOS E TARTARUGA**	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	123	R$ 1.976.600,00
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	004	R$ 23.400,00

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes dos Convênios celebrados com Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal, Contratos nºs 1030426-53/2016, 1030541-91/2016, 1030267-75/2016, 1028889-22/2016, 1029364-95/2016, no valor total de R$ 5.997.755,18 (Cinco milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos) e para cobertura da contrapartida será proveniente da redução da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA	
PROGRAMA	0028	INFRA-ESTRUTURA	
PROJETO	1.009	**INFRAESTRUTURA VIÁRIA**	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	004	R$ 102.244,82

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 23 de junho de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

LEI Nº. 1257, DE 23 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre denominar oficialmente com o nome Escola de Artes José Zanine Caldas, o espaço construído na Estrada da Usina, ao lado da Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada oficialmente com o nome Escola de Artes JOSÉ ZANINE CALDAS, o espaço construído na Estrada da Usina, ao lado da Prefeitura da Cidade.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 23 de junho de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito
Autoria: Vereador Carlos Henriques Pinto Gomes

DECRETO Nº 629, DE 22 DE JUNHO DE 2016

Altera a composição da Comissão Especial de Avaliação para as finalidades que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, X, c/c o art. 155 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição da Comissão de Avaliação e Leilão, instituída pelo Decreto nº 37, de 26/3/2013, com a substituição de seus membros,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Avaliação e Leilão, instituída por meio do Decreto nº 37, de 26/3/2013, destinada a conduzir os procedimentos de levantamento e avaliação prévia, para posterior venda em hasta pública dos de veículos, máquinas pesadas e outros equipamentos considerados inservíveis, após configurada a respectiva baixa do Patrimônio do Município que, sob a presidência do primeiro, passa a vigorar com a seguinte composição:
-ALEXANDRE ALVES ANTUNES – Coordenador de Transporte e Frota Oficial;
-CRISTIANO AMORIM FERREIRA – Coordenador de Cerimonial;
-MARCO ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO – Auxiliar Administrativo.

§ 1º. Os servidores integrantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das atribuições principais dos respectivos cargos e funções.

§ 2º. O Presidente da Comissão designará um dos membros como Relator.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 22 de junho de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

DECRETO Nº. 630, DE 23 DE JUNHO DE 2016

Abre às Unidades Orçamentárias Crédito Adicional Especial no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com a Lei nº 1256, de 23 de junho de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2016, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 1.137.909,22 (Um milhão, cento e trinta e sete mil, novecentos e nove reais e vinte e dois centavos) na forma a seguir:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA	
PROGRAMA	0028	INFRAESTRUTURA	
PROJETO	1.XXX	**DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO – RUA CASTORINA ROSA DE CARVALHO**	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	123	R$ 987.600,00
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	004	R$ 150.309,22

Art. 2º O recurso para atendimento ao artigo anterior, será proveniente do Convênio celebrado com Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal, Contrato nº nº1026109-75/2015, no valor de R$ 987.600,00 (Novecentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais) e para cobertura da contrapartida será proveniente da redução da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA

PROGRAMA	0028	INFRA-ESTRUTURA	
PROJETO	1.023	**OBRAS E DRENAGEM DA RUA TRANSVERSAL A RUA CASTORINA ROSA DE CARVALHO**	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	004	R$ 150.309,22

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 23 de junho de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

DECRETO Nº. 631, DE 23 DE JUNHO DE 2016

Abre às Unidades Orçamentárias Crédito Adicional Especial no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com a Lei nº 1259, de 23 de junho de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2016, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 6.100.000,00 (Seis Milhões e cem mil reais) na forma a seguir:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA	
PROGRAMA	0028	INFRA-ESTRUTURA	
PROJETO	1.XXX	**DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DA RUA BROMÉLIAS – BAIRRO RASA**	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	123	R$ 394.200,00
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	004	R$ 5.800,00
ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA	
PROGRAMA	0028	INFRA-ESTRUTURA	
PROJETO	1.XXX	**DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DA RUA OLEGÁRIA MARIA DA CONCEIÇÃO – BAIRRO RASA**	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	123	R$ 493.100,00
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	004	R$ 6.900,00
ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA	
PROGRAMA	0028	INFRA-ESTRUTURA	
PROJETO	1.XXX	**DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CALÇADAS E CICLOVIAS NA AVENIDA JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS NO TRECHO TREVO DA BARBUDA ATÉ A RUA SATIRO COELHO NO BAIRRO MANGUINHOS**	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	123	R$ 1.950.000,00
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	004	R$ 50.000,00
ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA	
PROGRAMA	0028	INFRA-ESTRUTURA	
PROJETO	1.XXX	**DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CALÇADAS E CICLOVIAS NA AVENIDA JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS NO TRECHO RUA SATIRO COELHO ATÉ ENTRADA DA TARTARUGA NOS BAIRROS MANGUINHOS E TARTARUGA**	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	123	R$ 1.976.600,00
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	004	R$ 23.400,00

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes dos Convênios celebrados com Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal, Contratos nºs 1030426-53/2016, 1030541-91/2016, 1030267-75/2016, 1028889-22/2016, 1029364-95/2016, no valor total de R$ 5.997.755,18 (Cinco milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos) e para cobertura da contrapartida será proveniente da redução da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA	
PROGRAMA	0028	INFRA-ESTRUTURA	
PROJETO	1.009	**INFRAESTRUTURA VIÁRIA**	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	004	R$ 102.244,82

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 23 de junho de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

DECRETO Nº. 632, DE 23 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre alteração na Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a disposição da estrutura, organização e funcionamento bem como a relotação de cargos e funções gratificadas sem ônus para os cofres públicos é permitido ao Administrador Público Municipal através da expedição de Decreto, em razão da simetria aplicada à luz da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto, para fins de transformação, o seguinte cargo da Administração Pública Direta:

I–Na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	OFICIAL DE GABINETE I	CC-9	1.437,06

II–Na Secretaria Municipal de Fazenda:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	OFICIAL DE GABINETE I	CC-9	1.437,06

Art. 2º Fica criado por transformação os seguintes cargos na administração pública direta:

I–Na Secretaria Municipal de Fazenda:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	SUPERVISOR I	CC-05	R$ 2.729,34

§1°. A criação por transformação do cargo que se trata este Decreto não implica aumento de despesa.

§ 2°. A remuneração prevista neste Decreto terá, provisoriamente, a redução de 20% (vinte por cento), em atendimento ao disposto no Decreto n° 369, de 28 de maio de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 21 de junho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 23 de junho de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

DECRETO Nº. 633, DE 23 DE JUNHO DE 2016

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 952.516,83 (Novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da

Lei nº 1199, de 13 de janeiro de 2016 (Lei Orçamentária Anual);

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2016, no valor de R$ 952.516,83 (Novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos)na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0106.15.452.0025.2.157	33903900	004	R$ 500.000,00
02.0106.15.452.0025.2.157	33903900	049	R$ 420.699,70
02.0115.12.361.0017.2.897	33903900	005	R$ 31.817,13
		TOTAL	R$ 952.516,83

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0106.15.452.0026.2.165	33903000	004	R$ 18.245,70
02.0106.15.452.0026.2.165	33903900	004	R$ 35.454,00
02.0106.15.452.0027.2.167	33903000	026	R$ 415.000,00
02.0106.15.452.0027.2.168	33903000	026	R$ 452.000,00
02.0115.12.361.0017.2.897	33903000	005	R$ 31.817,13
		TOTAL	R$ 952.516,83

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 23 de junho de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 286, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito desde 17 de junho de 2016, MELISSA GALA IRIGOITIA, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 178, de 11 de janeiro de 2013.

Armação dos Búzios, 21 de junho de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 287, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 1° de junho de 2016, MARGARETH JORDY, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 116, de 23 de fevereiro de 2016.

Armação dos Búzios, 23 de junho de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 288, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 21 de junho de 2016, ANTÔNIO DA ROCHA DOMINGUES, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 635, de 11 de novembro de 2015.

Armação dos Búzios, 23 de junho de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 289, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 22 de junho de 2016, WAGNER AUGUSTO CONCEIÇÃO para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 23 de junho de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 290, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 30 de maio de 2016, MARCELO DE SÃO LUIZ GONÇALVES, do cargo em comissão de Gerente de Almoxarifado, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 414, de 29 de julho de 2014.

Armação dos Búzios, 23 de junho de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 291, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1° de junho de 2016, ADRIANA QUINTANILHA PORTO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Almoxarifado, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 23 de junho de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.408/2015
ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia
COMPROMITENTE: Alahysio Pereira de Oliveira CIA. LTDA
OBJETO: Aquisição de cilindro (botijão) de gás P13 e P45 para todas as unidades escolares
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial SRP n° 017/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°. 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal n°. 426/2015
VALIDADE: 12 (doze) meses

ANEXO 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	V A L O R UNIT. R$	MARCA	VENCEDOR
1	CILINDRO DE GÁS P13 KG	100	UN	R$ 54,50	LIQUIGAS	ALAHYSIO PEREIRA DE OLIVEIRA CIA. LTDA CNPJ 28.526.101/0001-10
2	CILINDRO DE GÁS P45 KG	1600	UN	R$ 220,00	LIQUIGAS	ALAHYSIO PEREIRA DE OLIVEIRA CIA. LTDA CNPJ 28.526.101/0001-10

EXTRATO DO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 028/2014
TERMO DE ADITAMENTO N° 02 – Prazo
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.047/2014
LOCATÁRIO: Município de Armação Dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
LOCADOR: Miguel Guerreiro Martins
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência Especializado em Assistência Social no Município de Armação dos Búzios
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993 e Lei 8.245/1991
PRAZO: 12(doze) meses

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2014
TERMO ADITIVO N° 02 – Prorrogação de Prazo
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.390/2013
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: L&S Serviços Radiológicos LTDA-ME
OBJETO: Relativo aos serviços de apoio diagnóstico e terapêutico em imagem
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993
PRAZO: 12(doze) meses

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.877/2016
CONTRATANTE: Município de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia
CONTRATADA: Casa do Educador Comércio e Serviços LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de Móveis Escolares para Atender a Demanda de Toda a Rede Municipal de Ensino
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão SRP sob nº 004/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/2002 , 8.666/93 e Decreto Municipal n° 426/2015
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 205.600,00 (duzentos e cinco mil e seiscentos reais)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.979/2016
CONTRATANTE: Município de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia
CONTRATADA: Lima Terra Comércio e Serviços LTDA-EPP
OBJETO: Aquisição de Material de Higiene para Creches Municipais
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão SRP sob nº 006/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/2002 , 8.666/93 e Decreto Municipal n° 426/2015
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 76.218,70 (setenta e seis mil duzentos e dezoito reais e setenta centavos)

EXTRATO DO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 037/2014
TERMO DE ADITAMENTO N° 02– Prazo
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.568/2014
LOCATÁRIO: Município de Armação Dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Governo
LOCADOR: Guido Silva Campanate
OBJETO: Locação de imóvel localizado na Avenida José Bento Ribeiro Dantas, número 311 e 312, "E", Quadra Q, Loteamento Balneário da Rasa, Bairro Rasa, Armação dos Búzios –RJ- CEP: 28.950-000
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993 e Lei 8.245/1991
PRAZO: 12(doze) meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0018/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.422/2015
ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia
COMPROMITENTE: Yeshua Comércio e Serviços Dias Ltda-ME
OBJETO: Aquisição de água mineral para atender as unidades escolares, unidades de apoio e eventos da Secretaria Municipal De Educação, Esporte, Ciência E Tecnologia.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial SRP n° 018/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°. 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal n°. 426/2015
VALIDADE: 12 (doze) meses

ANEXO 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	VALOR UNIT. R$	MARCA	VENCEDOR
1	AGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADO EM GARRAFÃO DE POLICARBOATO COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	1000	UN	R$ 7,30	OASIS	YESHUA COMERCIO E SERVIÇOS DIAS EIRELI ME CNPJ 13.809.586/0001-81
2	AGUA MINERAL NATURAL, CAIXA COM 48 COPOS DE 200ML - SEM GAS	220	UN	R$ 30,00	MINALBA	YESHUA COMERCIO E SERVIÇOS DIAS EIRELI ME CNPJ 13.809.586/0001-81
3	AGUA MINERAL NATURAL, SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PLASTICA COM NO MINIMO 500ML FARDO CONTENDO 12 UNIDADES CADA	150	UN	R$ 12,00	DA MONTANHA	YESHUA COMERCIO E SERVIÇOS DIAS EIRELI ME CNPJ 13.809.586/0001-81

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.366/2015
ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia
COMPROMITENTE: Lima Terra Comércio e serviço Ltda Epp
OBJETO: Aquisição de Material de Utensílios de Cozinha para as Unidades de Apoio e Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial SRP n° 020/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°. 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal n°. 426/2015
VALIDADE: 12 (doze) meses

ANEXO 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	VALOR UNIT. R$	MARCA	VENCEDOR
1	BACIAS PLÁSTICAS CANELADA COM CAPACIDADE DE 30 LITROS	40	UN	R$ 18,00	IMPLAST	LIMA TERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 10.830.033/0001-12
2	BACIAS PLÁSTICAS CANELADA COM CAPACIDADE DE 55 LITROS	40	UN	R$ 32,00	IIMPLAST	LIMA TERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 10.830.033/0001-12
3	BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOX COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 40X30CM	20	UN	R$ 42,00	EURO	LIMA TERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 10.830.033/0001-12
4	CAIXA ORGANIZADORA - FEITA EM MATERIAL RESISTENTE MEDIDAS: COMPRIMENTO: 63,5CM - LARGURA: 45,3CM - ALTURA: 40,1CM - 70 LITROS	44	UN	R$ 82,00	RISCHIOTO	LIMA TERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 10.830.033/0001-12
5	CANECA POLIETILENO CANECA: 85MM - 3MM 1,5CM, ALÇA: 77MM, EXT. 200MM - BASE 50MM - 200ML	1000	UN	R$ 1,80	ALVES	LIMA TERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 10.830.033/0001-12
6	COLHER DE POLIETILENO GRANDE DE 60CM: ESPESSURA 1CM	40	UN	R$ 42,00	FUTURA	LIMA TERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 10.830.033/0001-12
7	COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOXIDAVEL TAMANHO GRANDE	40	UN	R$ 18,00	S I M O N A - GIO	LIMA TERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 10.830.033/0001-12
8	COLHER PARA SOPA EM AÇO INOXIDAVEL COMPRIMENTO: 177MM ESPESSURA: 1,5MM	400	UN	R$ 2,40	S I M O N A - GIO	LIMA TERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 10.830.033/0001-12
9	CONCHA EM ALUMÍNIO CAPACIDADE APROXIMADA DE 200ML	40	UN	R$ 11,50	ALCAF	LIMA TERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 10.830.033/0001-12
10	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE 300ML ALTURA 130, DIÂMETRO BOCA 65MM, MM, INCOLOR, SUPERFÍCIE LISA E PAREDE GROSSA, TRANSPARENTE	1000	UN	R$ 2,80	NADIR	LIMA TERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 10.830.033/0001-12
11	CORTADOR DE LEGUMES EM INOX COM PÉS - ALTURA: 39CM - LARGURA:12CM - COMPRIMENTO: 17cm	25	UN	R$ 67,00	REAL	LIMA TERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 10.830.033/0001-12
12	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO COM APROXIMADAMENTE 29CM, DE DIÂMETRO, COM ALÇAS	20	UN	R$ 67,00	ALCAF	LIMA TERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 10.830.033/0001-12
13	ESCORREDOR PARA ARROZ EM ALUMÍNIO: PROFISSIONAL, Nº 60	40	UN	R$ 68,00	ALCAF	LIMA TERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 10.830.033/0001-12
14	ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO REDONDA: MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM	40	UN	R$ 33,50	ALCAF	LIMA TERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 10.830.033/0001-12
15	ESPREMEDOR DE BATATAS INOX ESPREMEDOR DE BATATA EM AÇO INOX, 9CM DE DEPÓSITO PARA POR BATATA, TOTAL DE MEDIDA DE 27CM	35	UN	R$ 43,00	REAL	LIMA TERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 10.830.033/0001-12
16	FACA DE INOX CORTE 15CM COM CABO BRANCO	40	UN	R$ 24,00	S I M O N A - GIO	LIMA TERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 10.830.033/0001-12
17	FACA DE INOX CORTE 25CM COM CABO BRANCO	40	UN	R$ 29,00	S I M O N A - GIO	LIMA TERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 10.830.033/0001-12
18	FACA DE INOX, LÂMINA DE 30CM COM CABO BRANCO	40	UN	R$ 34,00	S I M O N A - GIO	LIMA TERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 10.830.033/0001-12
19	FACA DE REFEIÇÃO EM AÇO INOXIDAVEL COMPRIMENTO: 205MM - ESPESSURA: 2,0MM	400	UN	R$ 2,50	S I M O N A - GIO	LIMA TERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 10.830.033/0001-12
20	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO REFORÇADO COM CABO E ALÇA 20CM DE RAIO	20	UN	R$ 59,00	ALCAF	LIMA TERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 10.830.033/0001-12
21	GARFÃO PARA CARNE EM INOX COM CABO DE MADEIRA	200	UN	R$ 24,00	S I M O N A - GIO	LIMA TERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 10.830.033/0001-12
22	GARFO PARA MESA (REFEIÇÃO), EM AÇO INOXIDAVEL COMPRIMENTO: 178MM - ESPESSURA: 1,5MM	400	UN	R$ 1,50	S I M O N A - GIO	LIMA TERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 10.830.033/0001-12
23	GARRAFA DE ÁGUA DE PLÁSTICO - CAPACIDADE: 2 LITROS MEDIDA: 0,14M X 0,22M	20	UN	R$ 13,50	IMPLAST	LIMA TERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 10.830.033/0001-12
24	GARRAFA TÉRMICA 1,8L COM SISTEMA BOMBEAMENTO QUE PERMITE SERVIR SEM ABRIR A GARRAFA, REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL ENVERNIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 302 X 286 X 392 MM	70	UN	R$ 127,00	EURO	LIMA TERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 10.830.033/0001-12
25	JARRA DE SUCO MÉDIA DE VIDRO 16CM DE ALTURA - 14CM DE DIÂMETRO NA BASE	20	UN	R$ 28,50	EURO	LIMA TERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 10.830.033/0001-12
26	JARRA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO REDONDA, INCOLOR	20	UN	R$ 16,00	IMPLAST	LIMA TERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 10.830.033/0001-12
27	LEITEIRA DE ALUMÍNIO REFORÇADO CAPACIDADE 2 LITROS E CABO DE MADEIRA	40	UN	R$ 42,50	ALCAF	LIMA TERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 10.830.033/0001-12
28	PANELA DE ALUMÍNIO Nº 26 MEDIDAS: 26CM DIAM. X 13CM ALTURA CAPACIDADE: 6,8 LITROS	40	UN	R$ 48,50	ALCAF	LIMA TERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 10.830.033/0001-12
29	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO - 10 LITROS ACABAMENTO POLIDO; CAPACIDADE MINIMA: 10 LITROS	60	UN	R$ 122,00	PANELUX	LIMA TERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 10.830.033/0001-12
30	PANELAS DE ALUMÍNIO Nº 34 - CAPACIDADE DE 18 LITROS POSSUI DUAS ALÇAS DE ALUMÍNIO, ACOMPANHA TAMPA DE ALUMÍNIO, ESPESSURA DO ALUMÍNIO: 2MM - PESO: 1,6KG - ALTURA: 17CM - DIÂMETRO: 34CM - LARGURA COM ALÇAS: 44,5CM	40	UN	R$ 68,50	ALCAF	LIMA TERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 10.830.033/0001-12
31	PANELAS DE ALUMÍNIO Nº 36 - CAPACIDADE DE 20 LITROS POSSUI DUAS ALÇAS DE ALUMÍNIO, ACOMPANHA TAMPA DE ALUMÍNIO, ESPESSURA DO ALUMÍNIO: 2MM - PESO: 1,8KG - ALTURA: 17,5CM - DIÂMETRO: 36CM - LARGURA COM ALÇAS: 48,5CM	40	UN	R$ 77,50	ALCAF	LIMA TERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 10.830.033/0001-12
32	PANELAS DE ALUMÍNIO Nº 40 - CAPACIDADE DE 27,2 LITROS : POSSUI DUAS ALÇAS DE ALUMÍNIO, ACOMPANHA TAMPA DE ALUMÍNIO, ESPESSURA DO ALUMÍNIO: 2MM - PESO: 2,3KG - ALTURA: 22CM - DIÂMETRO: 40CM - LARGURA COM ALÇAS: 51CM	40	UN	R$ 90,00	ALCAF	LIMA TERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 10.830.033/0001-12
33	POTES DE PLÁSTICO COM TAMPA (G) CAPACIDADE DE 500ML - QUADRADO	100	UN	R$ 4,30	SANTANA	LIMA TERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 10.830.033/0001-12
34	POTES DE PLÁSTICO COM TAMPA (P): CAPACIDADE DE 200ML - QUADRADO	100	UN	R$ 2,20	SANTANA	LIMA TERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 10.830.033/0001-12
35	POTES DE SOBREMESA DE POLIETILENO - CAPACIDADE DE 250ML	200	UN	R$ 5,40	SANTANA	LIMA TERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 10.830.033/0001-12
36	36 PRATO EM POLIPROPILENO - 32MM DE ALTURA, 2,5MM DE ESPESSURA CAPACIDADE 600 ML	1000	UN	R$ 6,00	ERCA	LIMA TERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 10.830.033/0001-12
37	ROLO P/ MASSAS - POLIETILENO - 60CM GD - EIXO INOX (40CM)	40	UN	N/C	N/C	N/C

38	SOCADOR DE FEIJÃO (G) POLIETILENO, INODORO (NÃO PEGA CHEIRO) - FÁCIL LAVAGEM - INQUEBRÁVEL - IMPERMEÁVEL (IMPEDE PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS E FUNGOS) – FORMATO ANATÔMICO - MAIOR ERGONOMIA AO TRABALHAR - ALTA DURABILIDADE - DIMENSÕES: 33 X 8CM	40	UN	R$ 67,00	FUTURA	LIMA TERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 10.830.033/0001-12
39	SUSTENTAÇÃO PARA COADOR DE PANO : MATERIAL DE ALUMÍNIO, PARA COADOR Nº 02	20	UN	R$ 10,50	ALCAF	LIMA TERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 10.830.033/0001-12
40	TÁBUA PARA CARNE EM POLIETILENO : NA COR BRANCA LEITOSA, MEDINDO APROXIMADAMENTE (40 X 50) CM	40	UN	R$ 45,50	FUTURA	LIMA TERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 10.830.033/0001-12
41	TABULEIRO - ASSADEIRA RETANGULAR EM AÇO INOX TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 45 X 32 X 6CM	80	UN	R$ 40,50	OLIVEIRA	LIMA TERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 10.830.033/0001-12
42	XÍCARA, MATERIAL PORCELANA, TIPO CHÁ COR BRANCA, CAPACIDADE DE 200ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PIRES	400	UN	R$ 13,50	KRIAK	LIMA TERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 10.830.033/0001-12

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.870/2016
CONTRATANTE: Município de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia
CONTRATADA: Construtora Massari LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Obra da Creche no Bairro São José
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 002/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, inciso I da Lei 8.666/1993
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR: R$ 1.945.114,65 (hum milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, cento e quatorze reais, sessenta e cinco centavos)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSOS NºS. 7308/2016 e 7310/2016
MODALIDADE: Concorrência Pública Nº. 004/2016
OBJETO: Contratação de empresa especializada para obra de Pavimentação e drenagem das Ruas Olegaria M. da Conceição (parte), Morada dos Bouganvilles (parte), Rua das Margaridas, e obra de Drenagem, pavimentação e construção de calçadas na Rua das Bromélias, todas no bairro Balneário da Rasa no Município de Armação dos Búzios/RJ.
DATA DE ABERTURA: 01/08/2016 às 10h00.
TIPO: Menor Preço Global sob Regime de Empreitada por Preço Unitário
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 29/06/2016, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 03 (tres) Resmas de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 23 de junho de 2016.

GRAZIELLE ALVES RAMALHO
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSOS NºS. 7313/2016 e 7315/2016
MODALIDADE: Concorrência Pública Nº. 003/2016
OBJETO: Contratação de empresa especializada para obra de Urbanização e Pavimentação, construção de calçadas, ciclovia e acessibilidade de trechos da Avenida José Bento Ribeiro Dantas no Município de Armação dos Búzios/RJ.
DATA DE ABERTURA: 29/07/2016 às 10h00.
TIPO: Menor Preço Global sob Regime de Empreitada por Preço Unitário
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 29/06/2016, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 05 (cinco) Resmas de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 23 de junho de 2016.

GRAZIELLE ALVES RAMALHO
Presidente

Armação dos Búzios, 18 de setembro de 2013.

RATIFICAÇÃO(*)

Ratifico que por meio de dispensa de licitação referente à locação de imóvel residencial para atender ao Arquivo Geral, cujo proprietário é João Carlos Alves de Sousa, que se localiza: Av.José Bento Ribeiro Dantas, na forma do art. 24, inciso X da Lei 8.6666/93. No valor de R$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais) até o fim do contrato.

Publique-se.

PEDRO ANDERSON
Secretário de Administração

(*) Publicado nesta data, em função da Secretaria de Administração não ter enviado para publicação a época, o documento constante a fl. 34 do processo administrativo 1343/2013, assinado em 18/09/2013.

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CRECHE MUNICIPAL LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO

CONVOCAÇÃO*

A DIRETORIA DA CRECHE MUNICIPAL LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições, convoca, PAIS e MESTRES, da Creche Municipal Laurinda de Souza Conceição e Comunidade Escolar para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 7/7/2016, na Sede da Unidade Escolar, situada na Rua João Gaspar, nº 27, Bairro Cem Braças, Armação dos Búzios/RJ, às 8h00 em 1ª convocação, e 8h30 em 2ª e última convocação, para deliberaram a seguinte pauta:

•Eleição do Conselho

ROSELI ALVES LIMA
Diretora Geral

* Republicada nesta data por incorreções

OFÍCIO CIRCULAR - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 02/2016

Armação dos Búzios, 20 de junho de 2016.

Aos Senhores
Conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar do Munícipio de Armação dos Búzios

Assunto: Convocação para Reunião Ordinária

Senhores Conselheiros,

A Presidência do Conselho Municipal de Alimentação Escolar informa a todos os membros que compõem o referido Conselho, para reunião ordinária que ocorrerá na data de 29 de junho de 2016, às 9h00, no CEPEDE, localizado na Av. Dos Desportistas, Quadra 07 – Lote 04 – São José.

Atenciosamente,

MARIA JOSÉ CAMELO BORBA
Presidente do CAE

Ciente:
Representantes do Poder Executivo
João Rafael Fonteneles Abreu –
Pedro Henrique Silva de Souza –
Representantes de Trabalhadores da Educação e Discentes
Marcos Pimentel Gonçalves –
Veber Oliveira da Silva –
Flávio da Silva –
Wagnen Reis de Oliveira –
Representantes de Pai de Aluno
Maria José Camelo Borba –
José Pereira Filho –
Clóvis da Silva –
Enice Souza Guerrelhas
Representantes da Sociedade Civil
Luis Carlos da Silva Palencia Junior _
Nancy dos Santos de Macedo _
Jaqueline dos Santos de Souza _
Elizabeth Fernandes Teixeira _

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CITAÇÃO POR EDITAL

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Armação dos Búzios, André Granado Nogueira da Gama, através da portaria nº 267, de 30 de maio do corrente, publicada no B.O. nº 757 de 27 de maio a 02 de junho de 2016.

RESOLVE:

CITAR através deste presente edital O SERVIDOR SR. CARLOS JORGE MONTEIRO ESPINDOLA, Guarda Patrimonial, mat. 3813, para que compareça e apresente sua defesa no Processo Administrativo Disciplinar nº11374, no prazo de 15 (QUINZE) dias a contar da presente publicação perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na Secretaria Municipal de Segurança Pública, na Rua 16, lote B, quadra 12, bairro João Fernandes, Armação dos Búzios- RJ.

O não comparecimento implicará na revelia prevista no caput do artigo 150 da Lei Complementar nº 15 de 15 de janeiro de 2007 (Estatuto dos servidores Públicos Municipais). Logo, sendo nomeado como defensor dativo a servidora Inês Pereira de Sousa Carneiro Filha , Guarda Municipal III, mat. 11767.

CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR

CITAÇÃO POR EDITAL

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Armação dos Búzios, André Granado Nogueira da Gama, através da portaria nº 267, de 30 de maio do corrente, publicada no B.O. nº 757 de 27 de maio a 02 de junho de 2016.

RESOLVE:

CITAR através deste presente edital A SERVIDORA SRA. PRISCILA SANTOS DA SILVA, Guarda Municipal III, mat. 14812, para que compareça e apresente sua defesa no Processo Administrativo Disciplinar nº11372, no prazo de 15 (QUINZE) dias a contar da presente publicação perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na Secretaria Municipal de Segurança Pública, na Rua 16, lote B, quadra 12, bairro João Fernandes, Armação dos Búzios- RJ.

O não comparecimento implicará na revelia prevista no caput do artigo 150 da Lei Complementar nº 15 de 15 de

janeiro de 2007 (Estatuto dos servidores Públicos Municipais). Logo, sendo nomeado como defensor dativo a servidora Inês Pereira de Sousa Carneiro Filha , Guarda Municipal III, mat. 11767.

CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 02, DE 9 DE MAIO DE 2016*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

ASSUMIR, a contar desta data, a fiscalização da obra de Construção de Quadra Poliesportiva de São José. Processo Administrativo nº 13.052/2014.

Armação dos Búzios, 9 de maio de 2016

PAULO ABRANCHES GUEDES JUNIOR
Secretário Municipal de Obras e Saneamento

* Republicada nesta data por incorreções

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das suas atribuições, pelo presente Edital, TORNA PÚBLICO que foi celebrado o Termo de Ajustamento de Conduta, para fins de Habite-se para uma Residência Unifamiliar situada no lote 06 da quadra 12 no lugar denominado "Geribá", em zona urbana do município de Armação dos Búzios, e foi efetuado o depósito na Conta Corrente da Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios, com o devido comprovante de pagamento constando do Processo Administrativo n° 10727/2010 em nome de Claudio Alves Kuhlmann.

HUMBERTO ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das suas atribuições, pelo presente Edital, TORNA PÚBLICO que foi celebrado o Termo de Ajustamento de Conduta, para fins de Habite-se para uma Unidade Residencial situada na unidade 99 do Condomínio "Caravelas – Gleba E", em zona urbana do município de Armação dos Búzios, e foi efetuado o depósito na Conta Corrente da Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios, com o devido comprovante de pagamento constando do Processo Administrativo n° 2435/2003 em nome de Rosa Maria de Lima Paim.

HUMBERTO ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das suas atribuições, pelo presente Edital, TORNA PÚBLICO que foi celebrado o Termo de Ajustamento de Conduta, para fins de Habite-se / Aceite de Obras para uma Unidade Residencial situada na unidade 09 do Condomínio "Âncora", em zona urbana do município de Armação dos Búzios, e foi efetuado o depósito na Conta Corrente da Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios, com o devido comprovante de pagamento constando do Processo Administrativo n° 13607/2012 em nome de Ricardo Augusto Campos da Silva.

HUMBERTO ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das suas atribuições, pelo presente Edital, TORNA PÚBLICO que foi celebrado o Termo de Ajustamento de Conduta, para fins de Habite-se para uma Residência Unifamiliar situada no lote 04 da quadra 10 do Loteamento "Praia Baía Formosa", em zona urbana do município de Armação dos Búzios, e foi efetuado o depósito na Conta Corrente da Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios, com o devido comprovante de pagamento constando do Processo Administrativo n° 2024/2011 em nome de Jed de Amorim Alcure.

HUMBERTO ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das suas atribuições, pelo presente Edital, TORNA PÚBLICO que foi celebrado o Termo de Ajustamento de Conduta, para fins de Habite-se para uma Unidade Residencial situada na unidade autônoma nº 16 da quadra 18 do Condomínio "Búzios Green Ville I", em zona urbana do município de Armação dos Búzios, e foi efetuado o depósito na Conta Corrente da Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios, com o devido comprovante de pagamento constando do Processo Administrativo n° 6171/2011 em nome de Andrea Kimie Yamamoto.

HUMBERTO ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 08, DE 16 DE JUNH0 DE 2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Armação dos Búzios (CMDCA-AB), em Reunião Ordinária realizada em 16 de junho de 2016, no uso de sua competência.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Relatório com as execuções orçamentárias e financeiras do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA de 2015.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO RIOS NAVES
Presidente do CMDCA-AB

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNPREV

PORTARIA Nº 038 DE 21 DE JUNHO DE 2016

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2015,

R E S O L V E:

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 13/06/2016, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DA CONCESSÃO	TÉRMINO DA CONCESSÃO
1	JOANA MARIA MIRA DE PINA LIMA	5636	07/04/2016	N.P. 01/08/16
2	PEDRO DE OLIVEIRA SERPA	4934	31/03/2016	N.P. 01/08/16
3	PATRICIA PIMENTEL SOARES LASMAR	4477	11/06/2014	N.P. 05/09/16
4	TATIANE CRISTINA MARTINS DE SENA	14802	19/03/2016	ALTA EM 13/06/16 FALTOU PERICIA
5	VANESSA SOUZA GONÇALVES	1222	11/05/2016	N.P. 04/07/16
6	ELISANGELA MEIRA DE SOUZA	6422	10/05/2016	N.P. 18/07/16
7	LIGIA AGNÁCIO DA SILVEIRA	13391	02/04/2016	ALTA EM 13/06/16
8	MARILDA MOREIRA VIANNA	1279	08/06/2016	N.P.11/07/16
9	JORGE LUIZ ALVES DE SÁ	13455	08/06/2016	N.P. 05/09/16

Armação dos Búzios, 21 de junho de 2016.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR

PORTARIA Nº 039 DE 23 DE JUNHO DE 2016

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2015,

R E S O L V E:

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 20/06/2016, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DA CON-CESSÃO	TÉRMINO DA CONCESSÃO
1	CREUZA RIBEIRO BATISTA TEIXEIRA	1842	16/09/2015	N.P. 15/08/2016
2	MARCIA NOGUEIRA DA SILVA	1553	16/09/2015	N.P. 12/09/2016
3	RONALDO RIBEIRO FÉLIX DA SILVA	5277	22/03/2016	N.P. 29/08/2016
4	MARCIA HELENA ALVES DOS SANTOS	4915	01/08/2014	N.P. 12/09/2016
5	RITA DE CASSIA DA SILVA BORGES	13984	23/03/2016	A.P. 01/07/2016
6	ADRIANA JOSE FERNANDES	11695	15/05/2016	A.P. 30/06/2016
7	JORGE MAURICIO RODRIGUES JUNIOR	3776	17/06/2016	N.P. 22/08/2016
8	NEUSA SANTOS PEREIRA MOÇO	3513	15/06/2016	N.P. 22/08/2016

Armação dos Búzios, 23 de junho de 2016.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR

RETIFICAR

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 001/2016 de 03/05/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO BUZIOSPREV Nº: 073/2016
CONTRATANTE: Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios
OBJETO: Prestação de Serviço de Outsourcing de Impressão em multifuncional laser.
CONTRATADA: A.F. Schwan Com. de Infomática e Papelaria ME, CNPJ: 00.095.530/0001-60
PRAZO: 12 meses.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, § 2º da Lei 8.666/93.
VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais).

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA SECAD Nº 86, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, e de acordo com o Art. 32, da Lei Complementar nº 15, de 15/01/2007, e Processo Administrativo nº 5513/2016.

RESOLVE:

CONCEDER VACÂNCIA PARA POSSE EM CARGO INACUMULÁVEL, ao servidor ANDERSON PEREIRA DE ALMEIDA, Agente Administrativo, matricula 1551, estatutário, pelo período de 36(trinta e seis) meses, surtindo seus efeitos legais à partir de 02/05/2016.

Armação dos Búzios, 21 de Junho de 2016.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA SECAD Nº 87, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1972/2016,

RESOLVE:

CONCEDER DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora VANESSA RODRIGUES MOREIRA, cargo Assistente Social 20H, estatutária, matrícula nº 5686, pelo período de 01/04/2016 a 31/03/2018.

Armação dos Búzios, 21 de Junho de 2016.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 88, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 7144/2016,

RESOLVE:

CONCEDER, com efeito desde 27 de maio de 2016, LICENÇA MATERNIDADE à Servidora MABEL MONTEIRO KASTRUP, cargo Professor II – Ed. Física, estatutária, matrícula nº 12744, pelo período de 27/05/2016 a 22/11/2016, publicada nesta data, devido ao comunicado de dispensa médica ter sido entregue na Coordenadoria de RH em 20/06/2016.

Armação dos Búzios, 21 de junho de 2016.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 89, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 4374/2016,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, para fins de tratamento de saúde, à Servidora KARINA TAVARES COELHO, cargo Técnico em Turismo, estatutária, matrícula nº 1590, pelo período de 01/07/2016 a 28/09/2016.

Armação dos Búzios, 21 de junho de 2016.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo

ATOS DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 001/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 35/2016
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A
OBJETO: Empresa especializada pra prestação de serviço de telefonia móvel-smp e acesso a internet.
EMPENHO Nº: 091/2016
VALOR EMPENHADO NO EXERCICIO: R$ 24.552,00 (Vinte e quatro mil quinhentos e cinqüenta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço 003/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
PRAZO: O prazo de vigência será de 12 (meses) a partir do dia 20 de junho de 2016.
VALOR TOTAL; R$ 49.104,00 (Quarenta e nove mil cento e quatro reais)

Armação dos Búzios, 01 de junho de 2016

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 002/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 07/2016
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CONTRATADA: DB NOVA TECNOLOGIA LTDA EPP.
OBJETO: Serviço De Locação E Manutenção De Sistema Integrado De Gestão Legislativa e Atendimento Ao Cidadão.
EMPENHO Nº: 117/2016
VALOR EMPENHADO NO EXERCICIO: R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço 005/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
PRAZO: O prazo de vigência será de 12 (meses) a partir do dia 24 de junho de 2016.
VALOR TOTAL; R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)

Armação dos Búzios, 01 de junho de 2016

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº: 001/2016
CONTRATO Nº: 07/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 049/2015
CONTRATANTE: Câmara Municipal De Armação Dos Búzios
CONTRATADA: F R de Lima Comercio Varejista de Equipamentos de Informática ME.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de informática.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339039000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93
VIGÊNCIA: 3(três) meses
VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
ORDENADOR DE DESPESA: Gelmires da Costa Gomes Filho

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Clínica da Família, Vila Verde

Praça da Criança e do Idoso, Boa Vista

Policlínica da Rasa
BÚZIOS PREFEITURA
SEU IPTU CONTRIBUIU PARA ESTA OBRA
#BÚZIOS Melhor

Unidade Básica de Saúde, Brava
BÚZIOS PREFEITURA
SEU IPTU CONTRIBUIU PARA ESTA OBRA
#BÚZIOS Melhor

EM CARTAZ NO CINE TEATRO DA RASA:

25 de Junho

O Reino Gelado 14h - Livre

Um Homem Entre Gigantes 16h - 12 anos

26 de Junho

O Reino Gelado 2 14h - Livre

A Entidade 2 16h - 16 anos

Local: Cine Teatro da Rasa (INEFI)
Entrada gratuita

#BÚZIOS Melhor